



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
VARA DE TRABALHO DE Maciço

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 0001326-09.2023.19.0010

Aos 29 dias do mês de Agosto do ano de 2024

ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz _____ da 10ª Vara do Trabalho de Maciço, na execução nº _____

movida por Gybson Mykail Ferreira de Santana

contra J. Ataíde Alves Eireli - EPP

para a cobrança da dívida de R\$ 25.748,51 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados

- 1) 1 (um) Kit Robótica de Inspeção e Limpeza de Duto, R\$
composto por: máquina de sucção, Robo de inspeção,
cabo de excava de limpeza em bom estado de con-
servação e uso, avaliado em R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais)

Valor Total: R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: _____

Farah Holanda

Oficial de Justiça Avaliador

Mod. TRT-178

